



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.484/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO POR
TRANSPosição DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 81.384,50 (Oitenta e um Mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a fim de cobrir despesas com a Folha de Pagamento e energia, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00
02/006	12	361	0042	2	068	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB	Material de Consumo - Diversos	FUNDEB	40.000,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	16.850,00
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	14.534,50
TOTAL								81.384,50

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Ativ	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	064	3.1.90.94.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Indenização e Restituições Trabalhistas	Aplicação Direta 5%	8.750,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/006	12	361	0016	2	062	3.1.90.94.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades – FUNDEB	Indenização e Restituições Trabalhistas	FUNDEB	40.000,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00.0	01.10.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Iluminação Pública		Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo - Diversos	COSIP	22.634,50
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	10.000,00
							TOTAL	81.384,50

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252